



DECRETO EXECUTIVO Nº 047, DE 30 DE ABRIL DE 2008

Institui a Medalha de Mérito Esportivo 150 Anos de Santa Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais e

DECRETA :

Art. 1º Fica instituída a “*Medalha do Mérito Esportivo 150 Anos de Santa Maria*”, destinada a atletas que projetam ou projetaram o Município no decorrer de sua existência, em eventos internacionais de cunho oficial, nas diversas modalidades esportivas.

§ 1º A outorga será única e exclusiva para as comemorações do Sesquicentenário do Município.

§ 2º Os agraciados serão anunciados pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL, mediante apresentação do currículo esportivo dos atletas, em cada modalidade que alcançou projeção internacional em nível mundial.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Município de Esportes e Lazer, de acordo com o Gabinete do Prefeito, estipular a data da outorga.

Art. 3º As despesas oriundas do presente Decreto serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

1601 – Secretaria de Município de Esportes e Lazer

2420 – Manutenção das Ações e dos Espaços de Desporto e Lazer

3.3.90.31 – Premiações Cult. Artíst. Cient. Desp. e Outros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (2008).

Valdeci Oliveira
Prefeito Municipal